



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria nº 10/2021** - "Designa Servidora para exercer a função de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do município de Nilo Peçanha-Ba."
- **Aviso de Resultado Final de Licitação Pregão Eletrônico Nº 017/2021** – Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – BA.
- **Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2021** – Objeto: Futura e eventual aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – BA.,

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

PORTARIA Nº 10/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Designa Servidora para exercer a função de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do município de Nilo Peçanha-Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e de todas as demais normas atinentes

Determina que:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal **FABIANA ANDREA OLIVEIRA PACHECO**, brasileira, divorciada, devidamente inscrita no CREA sob o n. 54674BA, matrícula 3308, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do município de Nilo Peçanha-Ba.**

§ 1º. A coordenadora deve atentar para o que vem disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, com as alterações feitas pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e para os diversos decretos regulamentadores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 23 de Julho de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a futura e eventual aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – BA. Tendo como vencedora as seguintes empresas:

B M DE JESUS RAMOS, CNPJ nº 09.007.822/0001-79, estabelecida na Pç Dr. Luis Rogerio de Souza, Centro, Camamu-Ba, pelo valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) referente ao Lote I – CADERNOS E AFINS, R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) referente ao Lote II – LAPIS, CANETAS E AFINS, R\$ 12.850,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao Lote III - ORGANIZADORES E ARQUIVOS R\$ 25.890,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao Lote IV – PASTAS R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais), referente ao Lote V – PAPEIS DIVERSOS R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais) referente ao Lote VI - GRAMPEADORES, PERFURADORES E AFINS.

Que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Ba.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de julho de 2021.

DANIEL PIRAJÁ VIVAS
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021**, objetivando a futura e eventual aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – BA., **ADJUDICA** junto a empresa:

B M DE JESUS RAMOS, CNPJ nº 09.007.822/0001-79, estabelecida na Pç Dr. Luis Rogerio de Souza, Centro, Camamu-Ba, pelo valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) referente ao Lote I – CADERNOS E AFINS, R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), referente ao Lote II – LAPIS, CANETAS E AFINS, R\$ 12.850,00. (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao Lote III - ORGANIZADORES E ARQUIVOS, R\$ 25.890,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao Lote IV – PASTAS, R\$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais), referente ao Lote V – PAPEIS DIVERSOS, R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais) referente ao Lote VI - GRAMPEADORES, PERFURADORES E AFINS.

Que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.^a Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 22 de julho de 2021.

Daniel Pirajá Vivas
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55